



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº113 /2026

FERNANDO A. SEME AMED FILHO, WAGNER DO LAVA-RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, VAGNER NARCISO, GERSON DE CAMARGO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto à secretaria competente para que estude a viabilidade da extensão do projeto de aulas de judô para os bairros mais afastados do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso ao esporte e às atividades socioeducativas para crianças, adolescentes e jovens residentes nos bairros mais distantes do centro da cidade, promovendo inclusão social, disciplina, saúde e qualidade de vida.

O judô, além de ser uma prática esportiva, contribui significativamente para a formação cidadã, incentivando valores como respeito, responsabilidade, autocontrole e convivência em grupo. Entretanto, muitas famílias dos bairros mais afastados enfrentam dificuldades de deslocamento, o que acaba limitando a participação dos alunos nas atividades atualmente oferecidas.

Dessa forma, a ampliação do projeto para os bairros mais afastados permitirá que um maior número de crianças e adolescentes tenha acesso gratuito à prática esportiva.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 26 de maio de 2026.

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

WAGNER DO LAVA-RÁPIDO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR